

RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CORRELATOS Nº CAPRO 08/2020

Dispõe sobre metas de cursos de capacitação, de pós-graduação e de extensão e sobre a gestão de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação.

A Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos correlatos da Universidade de Brasília, no uso das atribuições e considerando o Acórdão n.º 6979/2020-TCU-Primeira Câmara, do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Art. 1º Nas propostas de cursos de capacitação, de pós-graduação e de extensão, dentre as metas físicas a serem acordadas nos planos de trabalho, deve ser reportado somente o número de vagas ofertadas no curso.

Art. 2º Nos processos de que trata o art. 1º, não deve constar qualquer menção a número de alunos a serem formados, capacitados ou titulados, bem como a produtos como número de monografias, dissertações, teses ou artigos a serem produzidos.

Art. 3º Os gestores titulares ou substitutos dos instrumentos jurídicos firmados que deixarem a função ou a unidade responsável pela execução do projeto devem requerer desligamento formal como executores e apresentar, no prazo de trinta dias úteis, prestação de contas parcial daquilo que foi executado sob sua gestão.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais da UnB.

Brasília, 17 de dezembro de 2020.

Cláudia Naves David Amorim
Decana de Pesquisa e Inovação
Presidente da Capro



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Naves David Amorim, Presidente da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos**, em 17/12/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6108385** e o código CRC **B41319CD**.

Referência: Processo nº 23106.107938/2016-42

SEI nº 6108385